

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

TRÂMITES PARA REGISTRO E FINALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

1. O pedido de registro de estágio deve ser iniciado no laboratório a qual o Supervisor do estágio está vinculado. Para iniciar o pedido de registro é necessário que o supervisor envie para a Chefia do laboratório a qual está vinculado o formulário de Registro de Estágio Pós-Doutoral disponível em <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/Formulario-de-inscricao-de-est%C3%A1gio-P%C3%B3s-Doutoral.doc> juntamente com os documentos solicitados no formulário.
2. O laboratório decide em reunião pela aprovação do estágio Pós-Doutoral levando em consideração as normas que regem este tipo de estágio disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/Normas-para-Admiss%C3%A3o-e-Reconhecimento-de-Est%C3%A1gio-P%C3%B3s-Doutoral.pdf>
3. Após a aprovação o Laboratório envia *por processo no SEI* para o Programa de Pós-Graduação onde o Supervisor está vinculado, o formulário e os documentos solicitados no formulário de Registro de Estágio Pós-Doutoral, juntando também CI do SEI informando a aprovação do estágio.
4. Após o recebimento a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação analisa a solicitação do registro do estágio Pós-Doutoral e emite parecer favorável ou não.
5. Caso o parecer seja favorável a Coordenação do Programa de Pós-Graduação solicita o registro do estágio Pós-Doutoral à PROPPG.
6. A PROPPG então emite declaração do Registro e o Programa de Pós-Graduação informa ao Laboratório sobre o registro.
7. Após a conclusão do estágio Pós-Doutoral o supervisor e o Pós-Doc deverão enviar ao laboratório o formulário de finalização do estágio bem como os documentos solicitados no mesmo. O formulário encontra-se disponível em <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/06/Formul%C3%A1rio-de-encerramento-de-Est%C3%A1gio-P%C3%B3s-Doutoral.doc>
8. O Laboratório deverá aprovar os documentos de finalização do estágio e após a aprovação o laboratório deverá reabrir o processo do SEI que gerou o pedido de registro e juntar os documentos de finalização do estágio bem como CI do SEI informando a aprovação do estágio. Depois disso o processo deverá ser encaminhado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação a qual o Supervisor está vinculado.
9. Após o recebimento a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação analisa a solicitação da finalização do estágio Pós-Doutoral e emite parecer favorável ou não.
10. Caso o parecer seja favorável a Coordenação do Programa solicita a finalização do estágio Pós-Doutoral à PROPPG bem como a emissão de declaração de cumprimento do estágio.
11. Após a PROPPG enviar a declaração de cumprimento do estágio a Coordenação do Programa enviará ao Laboratório para que o mesmo envie para o Supervisor e para o Pós-Doc.
12. Após esses trâmites o Laboratório poderá finalizar o Processo no SEI.

Pedidos retroativos de registro de estágio Pós-Doutoral poderão não ser aprovados.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS.

18:47APL/apl

Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - CEP: 28013-602
Tel.: (22) 2739-7281 - Fax: (22) 2739-7281 - e-mail: pgps-cch@uenf.br

UNIVERSIDADE PÚBLICA DE QUALIDADE – DIREITO DO CIDADÃO, DEVER DO ESTADO